



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 437

João Pessoa - Sexta-feira, 28 de Outubro de 2022

18ª Legislatura

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DA MESA DIRETORA

Portaria Nº 199/2022

João Pessoa, 26 de Outubro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais que lhes são conferidas pelo inciso XXIX do art. 26, combinado com o inciso V, do art. 28 e art. 29, do Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE:

Art.1º – CONCEDER LICENÇA ESPECIAL de 06 (seis) meses, referente ao decênio 1987 a 1997, que será gozada a partir de 20 de setembro de 2022, de acordo com o art. 141 da Lei nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, a servidora MEURYS ANGELICA SERRANO COUTINHO, matrícula 9117, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico, do quadro de pessoal efetivo deste Poder.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/2a602ba20d492cb29502c0f182d68474>

ATOS DO PRESIDENTE

Republicação por Incorreção Nº 185/2022

João Pessoa, 06 de Outubro de 2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para os seguintes órgãos administrativos:

MATRÍCULA NOME CARGO LOTACÃO

9056 ÁRTUR TARGINO DA SILVA FILHO TÉCNICO LEGISLATIVO-201

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO

9051 CARLOS ALBERTO CRISPIM JUNIOR

CONS DE PLANEJ E FINANC-103 COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE

APOIO AO PLENÁRIO

9119 CÍCERO LUIZ PINHEIRO LEITE TÉCNICO LEGISLATIVO-201

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO

9132 ELIAS FELIX DO NASCIMENTO TÉCNICO LEGISLATIVO-201

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO

9130

IVONILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES TÉCNICO LEGISLATIVO-201

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO

9140 JOSE ROBERTO CAMELO VIEIRA CONSULTOR TÉCNICO-101

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO

9069 MARCOS ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA TÉCNICO

LEGISLATIVO-201

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO

9107 MARINEIDE DA LUZ ARAUJO LOURENÇO CONSULTOR

TÉCNICO-101

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO

9086 NELIO DE ARAUJO LEITE JUNIOR TÉCNICO LEGISLATIVO-201

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO

9068 RICARDO GADELHA BELO CONSULTOR TÉCNICO-101

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO

9183 RANIERI JOSÉ NÓBREGA DE MORAIS TÉCNICO LEGISLATIVO-

201

COORDENAÇÃO DE EXPEDIENTE

9116 SERGIO RICARDO DE A VIRGINIO CONSULTOR TÉCNICO-101

COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

João Pessoa, 06 de Outubro de 2020.

VALDIR JOSÉ DOWSLEY

Presidente



A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validador/b0699febb21fea575fb8cdf948321140>

Portaria Nº 198/2022

João Pessoa, 20 de Outubro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

R E S O L V E:

Art.2º - NOMEAR, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME

CPF

CARGO

BALTAZAR DA CRUZ PEQUENO

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLP

Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do Consumidor

Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração Pública

Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000

Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damiano

029.840.124-02

ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV
JOACIR RODRIGUES LUCIO JUNIOR

050.018.294-96

ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV

ANA BEATRIZ GODINHO RESENDE

432.214.278-83

ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR-
APE-GV

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2022.

Art. 4º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA C MARA MUNICIPAL.

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/Fb4b8c56313013d07d8ec6ec453fa599>**Ato do Presidente Nº 20/2022****João Pessoa, 24 de Outubro de 2022**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO

ATO DO PRESIDENTE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

Art. 1º. Designar os Engenheiros Lúcio Ismael Lacerda Júnior, Arquiteto, Matrícula 101.716-2, Joabson Santos Nóbrega Júnior, Engenheiro Estrutural, Matrícula 95.339-3, Antônio Cavalcanti de Brito Júnior, Engenheiro Hidráulico, Matrícula 97.456-1 e Glauber Inocência Feitosa de Carvalho, Engenheiro Eletricista, Matrícula 92.419-9, todos lotados na Secretaria de Infra Estrutura do Município de João Pessoa, e, cedidos temporariamente a este Poder Legislativo para analisar e aprovar tecnicamente os Projetos básicos e executivos de Engenharia, objeto da Tomada de Preços 001/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

João Pessoa, 24 de Outubro de 2022

VALDIR JOSÉ DOWSLEY-DINHO
PresidenteA autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/b9a7c1b4642f832813034b0fd4cc9864>**COMISSÃO ESPECIAL DE ACÚMULO DE CARGOS****Notificação Nº 021/2022****João Pessoa, 25 de Outubro de 2022**

Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º. 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS, do DEFERIMENTO do recurso apresentado por Vossa Senhoria, referente ao indício de acumulação de cargos públicos apontada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do Parecer n.º. 106/2022, emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa que, após a análise do referido recurso entendeu que: "... diante da situação concreta do servidor temos que a acumulação dos cargos públicos ora analisada deixou de contrariar as disposições constitucionais que regem a matéria, visto que a aposentadoria do cargo de regente de ensino foi devidamente suspensa, deixando o servidor de recebê-la." (grifo nosso)

Ante o exposto, fica, também, o processo que tramitava em face de Vossa Senhoria, nesta comissão, arquivado e cópia encaminhada à consideração do Presidente da Câmara, conforme recomendado pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de João Pessoa.

A autenticidade do documento pode ser conferida em:
<https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/f062f542ab39d63161196f7d12264ebd>Comissão de Constituição, Justiça, Redação e
Legislação Participativa - CCJRLPPresidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP

Presidente:
Membros:Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa
do ConsumidorPresidente:
Membros:Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e
Administração PúblicaPresidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, 43 Centro - João Pessoa
CEP: 58011-000Presidente:
Valdir José Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Suetoni Souto Maior
Desenvolvedor:
Alessandro Augusto de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
Aurélio Luiz Batista de Oliveira Damião



**CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
CASA NAPOLEÃO LAUREANO
PRESIDÊNCIA**

ATO DO PRESIDENTE Nº 020/2022

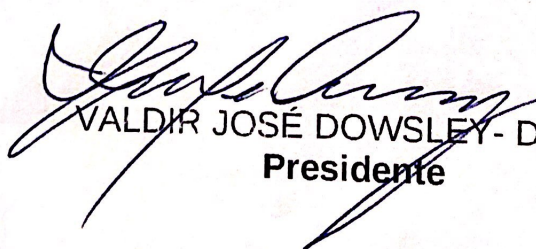
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições legais;

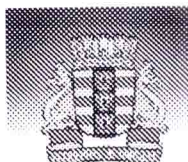
R E S O L V E

Art. 1º. Designar os Engenheiros Lúcio Ismael Lacerda Júnior, Arquiteto, Matrícula 101.716-2, Joabson Santos Nóbrega Júnior, Engenheiro Estrutural, Matrícula 95.339-3, Antônio Cavalcanti de Brito Júnior, Engenheiro Hidráulico, Matrícula 97.456-1 e Glauber Inocêncio Feitosa de Carvalho, Engenheiro Eletricista, Matrícula 92.419-9, todos lotados na Secretaria de Infra Estrutura do Município de João Pessoa, e, cedidos temporariamente a este Poder Legislativo para analisar e aprovar tecnicamente os Projetos básicos e executivos de Engenharia, objeto da Tomada de Preços 001/2022.

Art. 2º. Este Ato entra em vigência na data de sua publicação.

João Pessoa, 24 de Outubro de 2022


VALDIR JOSÉ DOWSLEY- DINHO
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Recursos Humanos

PORTARIA Nº 199/2022

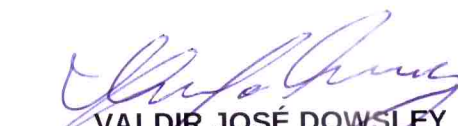
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais que lhe são conferidas pelo inciso XXIX do art. 26, combinado com o inciso V, do art. 28 e art. 29, do Regimento Interno desta Casa,

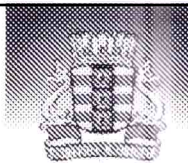
RESOLVE:

Art.1º – **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL** de 06 (seis) meses, referente ao decênio 1987 a 1997, que será gozada a partir de 20 de setembro de 2022, de acordo com o art. 141 da Lei nº 2.380/79 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, a servidora MEURYS ANGELICA SERRANO COUTINHO, matrícula 9117, ocupante do Cargo Efetivo de Consultor Técnico, do quadro de pessoal efetivo deste Poder.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 26 de outubro de 2022.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoa

PORTARIA N.º 198/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

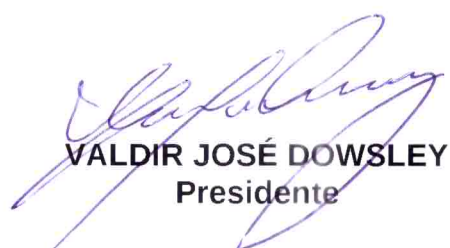
Art.2º - **NOMEAR**, o(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), ocupante(s) de Cargo em Comissão.

NOME	CPF	CARGO
BALTAZAR DA CRUZ PEQUENO	029.840.124-02	ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV
JOACIR RODRIGUES LUCIO JUNIOR	050.018.294-96	ASSISTENTE DE GABINETE DE VEREADOR - AGV
ANA BEATRIZ GODINHO RESENDE	432.214.278-83	ASSESSOR PARLAMENTAR ESPECIAL DE GABINETE DE VEREADOR-APE-GV

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Outubro de 2022.

Art. 4º. Publique-se no **SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL**.

João Pessoa, 20 de Outubro de 2022.



VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa Napoleão Laureano

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA N.º 021/2022

João Pessoa-PB, 25 de outubro de 2022.

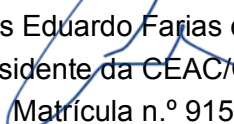
Assunto: Multiplicidades de Vínculos identificados pelo Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.

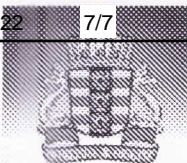
O Presidente da Comissão Especial de Acumulação de Cargos da Câmara Municipal de João Pessoa – CEAC/CMJP, designado pela Portaria n.º 042/2021, no uso de suas atribuições legais, bem como em atenção ao que determina o art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 e considerando o Painel de Acumulação de Vínculo do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, disponibilizado no portal eletrônico (no link <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), no tocante a acumulação de cargos, RESOLVE:

NOTIFICAR

CARLOS ALBERTO DE SOUZA SANTOS, do DEFERIMENTO do recurso apresentado por Vossa Senhoria, referente ao indício de acumulação de cargos públicos apontada pelo Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, nos termos do Parecer n.º 106/2022, emitido pela Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa que, após a análise do referido recurso entendeu que: “... *diante da situação concreta do servidor temos que a acumulação dos cargos públicos ora analisada deixou de contrariar as disposições constitucionais que regem a matéria, visto que a aposentadoria do cargo de regente de ensino foi devidamente suspensa, deixando o servidor de recebê-la.*” (grifo nosso)

Ante o exposto, fica, também, o processo que tramitava em face de Vossa Senhoria, nesta comissão, arquivado e cópia encaminhada à consideração do Presidente da Câmara, conforme recomendado pela Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de João Pessoa.


Carlos Eduardo Farias de Lima
Presidente da CEAC/CMJP
Matrícula n.º 9156



ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
Casa de Napoleão Laureano
Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 185 /2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, representada por seu Presidente, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para os seguintes órgãos administrativos:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
9056	ARTUR TARGINO DA SILVA FILHO	TECNICO LEGISLATIVO-201	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO
9051	CARLOS ALBERTO CRISPIM JUNIOR	CONS DE PLANEJ E FINANÇ-103	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO
9119	CICERO LUIZ PINHEIRO LEITE	TECNICO LEGISLATIVO-201	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO
9132	ELIAS FELIX DO NASCIMENTO	TECNICO LEGISLATIVO-201	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO
9130	IVONILSON ALBUQUERQUE DE MENEZES	TECNICO LEGISLATIVO-201	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO
9140	JOSE ROBERTO CAMELO VIEIRA	CONSULTOR TECNICO-101	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO
9069	MARCOS ANTONIO VIANA DE OLIVEIRA	TECNICO LEGISLATIVO-201	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO
9107	MARINEIDE DA LUZ ARAUJO LOURENCO	CONSULTOR TECNICO-101	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO
9086	NELIO DE ARAUJO LEITE JUNIOR	TECNICO LEGISLATIVO-201	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO
9068	RICARDO GADELHA BELO	CONSULTOR TECNICO-101	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO
9183	RANIERI JOSÉ NÓBREGA DE MORAIS	TECNICO LEGISLATIVO-201	COORDENAÇÃO DE EXPEDIENTE
9116	SERGIO RICARDO DE A VIRGINIO	CONSULTOR TECNICO-101	COORDENAÇÃO DO NÚCLEO DE APOIO AO PLENÁRIO

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***REPUBLICADA POR INCORREÇÃO**

João Pessoa, 06 de Outubro de 2020.


VALDIR JOSÉ DOWSLEY
Presidente